

# DIÁRIO OFICIAL PODER LEGISLATIVO

VERSÃO ELETRÔNICA - LEI Nº 4.701 de 11/12/2017



Mococa, 29 de novembro de 2023 – Edição nº 273/2023

## ATO DA MESA Nº 441/2023

*Autoriza a abertura de crédito adicional suplementar, e dá outras providências.*

**A MESA DIRETORA DA CÂMARA MUNICIPAL DE MOCOCA**, no uso de suas atribuições regimentais,

**CONSIDERANDO** a necessidade de suplementação de fichas/rubricas de dotação orçamentária da Lei Orçamentária Anual de 2023 (Lei municipal nº 5.099, de 29 de dezembro de 2022) referente à Câmara Municipal de Mococa;

**CONSIDERANDO** o Princípio da unidade orçamentária, em que existe somente uma peça orçamentária para todo o ente federativo;

### RESOLVE:

Art. 1º Fica autorizada a suplementação pelo Poder Executivo Municipal de Mococa de fichas/rubricas de dotação orçamentária da Lei municipal nº 5.099, de 29 de dezembro de 2022 referente à Câmara Municipal de Mococa.

Art. 2º A autorização mencionada no caput do art. 1º trata-se de abertura de Crédito Adicional Suplementar no orçamento do exercício financeiro de 2023, no valor de R\$ 440.000,00 (quatrocentos e quarenta mil reais), observadas as seguintes classificações institucional, funcional programática e econômica:

3.1.90.11.00 - Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil – Corpo Legislativo (despesa 751) ..... R\$ 120.000,00

3.1.90.13.00 - Obrigações Patronais (despesa 752) ..... R\$ 50.000,00

3.1.90.39.00 - Outros serviços de terceiros – Pessoa Jurídica (despesa 757) ..... R\$ 80.000,00

4.4.90.52.00 - Equipamentos e Material Permanente (despesa 759) ..... R\$ 190.000,00

Art. 3º O valor do Crédito Adicional aberto no art. 2º desta Lei, será coberto com o recurso financeiro proveniente das anulações parciais e/ou totais das seguintes dotações do orçamento vigente, conforme segue abaixo:

3.1.90.11.00 - Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil –

Corpo Legislativo (despesa 748) ..... R\$ 170.000,00

3.3.90.37.00 - Locação de mão obra (despesa 760) ..... R\$ 80.000,00

4.4.90.51.00 – Obras e instalações (despesa 758) ..... R\$ 190.000,00

Art. 4º Para cumprimento do disposto neste Ato, o Poder Executivo Municipal de Mococa fica autorizado a compatibilizar o Plano Plurianual e a Lei de Diretrizes Orçamentárias às alterações ora implementadas.

Art. 5º Este Ato entra em vigor na data de sua publicação.

Plenário Venerando Ribeiro da Silva,  
29 de novembro de 2023.

**GUILHERME DE SOUZA GOMES**  
Presidente

**PAULO SÉRGIO MIQUELIN**  
1º Secretário

**ADRIANA PERIANEZ RUIZ**  
2ª Secretária

PÁGINA 1